

*mbal*

CNM: 112631.2.0017305-03

MATRÍCULA

17.305

FOLHA

1

Bauru, 29 de abril de 1980

**IMÓVEL:- UM TERRENO** sem benfeitoria, situado no lado par do quarteirão 5 da rua Jusaku Matsumoto, distante 11,40 metros da esquina da rua João Lopes Toledo, correspondente a parte do lote nº 1, da quadra 28, do Jardim Vânia Maria, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/1039/29, com a área de 132,50 metros quadrados medindo 10,60 metros de frente e de fundos, por 12,50 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta: pela frente com a referida rua Jusaku Matsumoto; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com o remanescente deste lote 1; do lado esquerdo, com o lote 5, onde se localiza o prédio nº 5-30 da mesma rua; e pelos fundos com o lote 2. **PROPRIETÁRIOS:- JUNJI NAGASAWA**, sócio de empresa comercial, e sua mulher **HIROCO NAGASAWA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Conselheiro Antonio Prado, 10-81, portadores do CPF. nº 034.697.358/91. **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 17.304**, originária da transcrição nº 18.235, ambas deste Cartório. O Escrevente Designado;

**R.1/17.305.** Em 29 de abril de 1.980. Por escritura de 10 de abril de 1.980, do 2º Ofício de Bauru, Livro 678, fls. 254, o imóvel foi vendido por R\$.19.040,00, a **AGMAR SALLES FERNANDES**, CPF. 061.607.781/53 brasileiro, servidor público federal, casado com Dalva da Silva Santos Fernandes, do lar, no regime de comunhão de bens, residente nesta cidade, a rua Wenceslau Bras, 4-46. O Escrevente Designado;

Emols. R\$.510,00; Est. R\$.102,00; Aposent. R\$.76,50 - Rec. 1426-D.-

**R.2/17.305.** Em 18 de dezembro de 1.980. Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado nesta cidade aos 17 de dezembro de 1.980, que ficou arquivado, o terreno acima matriculado e o prédio residencial que nele será construído, avaliados em R\$.846.039,00 ou 1.275,00000 UPC's do BNH., foram por **AGMAR SALLES FERNANDES** e sua mulher **DALVA DA SILVA SANTOS FERNANDES**, brasileira, escriturária, inscrita no CPF/MF. sob nº 959.247.878/34, dados em Primeira, Única e Especial Hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., por sua filial de São Paulo, à Av. Paulista, nº 1842, CGC/MF. nº 00.360.305, em garantia do financiamento no valor de R\$.632.596,08 ou 953,33666 UPC's do BNH., pagável em 300 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 7,9% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,19241% ao ano.- O Escrevente Designado;

Emols. R\$.1.400,00; Est. R\$.280,00; Aposent. R\$.210,00 - Rec. 3353-B

**Av.3/17.305.** Em 20 de maio de 1981, no imóvel acima foi construído, conforme processo nº 23.133/80, um prédio residencial, de tijolos, térreo, contendo varanda, sala, copa, cozinha, hall, banheiro e dois quartos, que recebeu o nº 5-18, pela rua Jusaku Matsumoto, constante da Certidão nº 1266/81, expedida pela Prefeitura, que ficou arquivada.

MATRÍCULA

17.305

FOLHA

1  
verso

CNM: 112631.2.0017305-03

arquivada. O Escrevente Designado,

Emols: R\$ 500,00 Est: R\$ 100,00 Apos: R\$ 75,00 Rec: 53338

Av.4/17.305. Em 20 de maio de 1981. O prédio sob nº 5-18, da rua Jusaku Matsumoto, recebeu o habite-se nº 506, conforme processo nº 7.751/81, expedido pela Prefeitura, aos 23 de maio de 1981, que ficou arquivado. O Escrevente Designado,

Emols: R\$ 300,00 Est: R\$ 60,00 Apos: R\$ 45,00 Rec: 53338

R.5 - Em 11 de março de 1.987. Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado nesta cidade aos 17 de fevereiro de 1.987, protocolado e microfilmado em 19/02/87 sob nº 75709, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por AGMAR SALLES FERNANDES, e sua mulher, Sra. DALVA DA SILVA SANTOS FERNANDES, retro qualificados, pelo valor de Cz\$.104.074,61, ao Sr. ORLANDO DA SILVA, comerciante, portador da CI.RG. nº 16.436.169-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 048.363.498/00, e sua mulher, Sra. WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, do lar, portadora da CI.RG. nº 16.433.703-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 047.448.018/62, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Pinheiro Machado, nº 3-40.- O Escrevente Autorizado;

Emols. Cz\$.1.051,95; Est. Cz\$.284,02; Apt. Cz\$.210,39.- (HVF)

Av.6 - Em 11 de março de 1.987. Pelo próprio título acima registrado, os compradores, Sr. ORLANDO DA SILVA e sua mulher WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, subrogaram-se no débito hipotecário que grava o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº 2 retro, da responsabilidade dos vendedores para com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, todos acima e retro qualificados, cujo saldo devedor corresponde a Cz\$.104.074,61 e que deverá ser pago em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização TP, com juros a taxa nominal de 07,9% a.a., equivalente a taxa efetiva de 8,19241% a.a., acrescidas das taxas mensais de seguro e de cobrança e administração, importando o encargo mensal inicial no valor Cz\$.563,84, reajustável no mês de julho de acordo com o plano de reajuste PES e demais condições estabelecidas no contrato, vendendo-se a primeira das prestações no dia 24.02.87; permanecendo esse imóvel como garantia dada em primeira, única e especial hipoteca e obrigando-se os compradores a cumprirem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição de dívida original, desde que não tenham sido alteradas pelo instrumento que deu origem a presente averbação.- O Esc. Aut.;

Emols. Cz\$.262,70; Est. Cz\$.70,92; Apt. Cz\$.52,54.- (HVF)

Continua na folha nº 02

MATRÍCULA

17.305

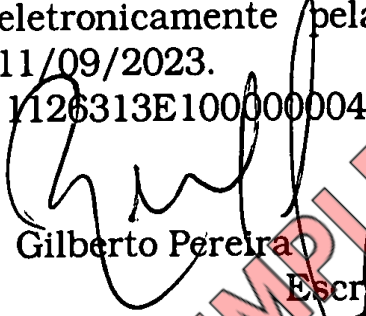
FOLHA

02

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1  
Bauru, 27 de setembro de 2023.

**Av.7 - Em 27 de setembro de 2023.** Por Certidão de Penhora emitida em 11/09/2023, por Clayton Giatti Mantovani, Assistente Judiciário por ordem de Rodrigo Otavio Machado de Melo, Escrivão / Diretor da 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000482989, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito em 23/08/2023, nos autos da Ação de Execução Civil, requerida por EDILAINÉ CRISTINA PEREIRA DANTAS, CPF nº 067.961.888-02, em relação a ORLANDO DA SILVA, CPF nº 048.363.498-00; e WALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 047.448.018-62, visando o recebimento da importância de R\$6.712,10 (seis mil, setecentos e doze reais e dez centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem Orlando da Silva. Consta do título expressa determinação para que o ato seja realizado independentemente do pagamento de custas e emolumentos. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 377.928 de 11/09/2023.

Selo Digital: 1126313E1000000049593123W.



Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados



Rogério Duarte Menezes

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

CNM: 112631.2.0017305-03

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)